

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação Simplificada

CARRO DE SOM

1. INTRODUÇÃO LEGAL

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

2. OBJETO

O objeto da presente contratação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de propaganda volante (carro de som), com veículo automotor equipado com sistema de sonorização, motorista e operador de áudio, para divulgação de informações institucionais sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incluindo a divulgação de que o IPTU está 100 % disponível online, as datas de pagamento com seus respectivos vencimentos, bem como a orientação sobre os locais de retirada física dos carnês ou atendimento presencial para os contribuintes que não conseguirem acessar os serviços pela internet. Também sobre a participação de toda a população na Audiência Pública Municipal promovida pelo Conselho das Cidades.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social:	FUGUETE PROPAGANDA
Inscrição no CNPJ:	10.608.413/0001-07
Endereço:	HORACIO INOCENCIO AGUIAR, 062 ALVORADA CB
Contato Telefônico:	3623 4155/98417 4346
E-mail:	ADAOSILVAA2019@GMAIL.COM

4. FUNDAMENTO LEGAL

Preencher com X

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (R\$ 125.451,15), no caso de <u>obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;</u>	[]
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (R\$ 62.725,59), <u>no caso de outros serviços e compras;</u>	[X]
VIII - nos <u>casos de emergência ou de calamidade pública</u> , quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade,	[]

vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;		
5. VALOR DA CONTRATAÇÃO		
A valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de:		R\$3.300,00
6. VIGÊNCIA		
A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá vigência até a seguinte data:		13/03/2026
7. FONTE DE RECURSOS		
Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:		74-5000
8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
Fica AUTORIZADA a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com a empresa descrita no item 3 deste documento.		
9. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
Local de data da assinatura:	Capivari de Baixo/SC.	
Nome da Autoridade:	FELIPE GOULART CORREA	
Assinatura eletrônica da Autoridade:		